

# Relatório

Baixada Santista  
e Litoral Norte de  
São Paulo/SP

## MISSÃO-DENÚNCIA

# OS IMPACTOS DAS TRAGÉDIAS SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICAS CONTRA OS DESPEJOS NA BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE DE SÃO PAULO/SP

Realização:

DESPEJO ZERO RIO GRANDE DO NORTE  
FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA - FNRU  
CAMPANHA DESPEJO ZERO EM DEFESA DA VIDA NA CIDADE E NO CAMPO  
CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS



DESPEJO  
ZERO



FÓRUM NACIONAL DE  
REFORMA URBANA

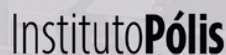
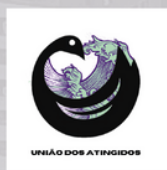
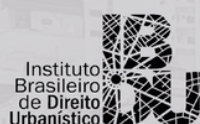
2023

# Relatório

## Baixada Santista e Litoral Norte de São Paulo/SP

A Missão-Denúncia na Baixada Santista e Litoral Norte de São Paulo foi realizada de 24 a 26 de julho de 2023, com envolvimento dos seguintes parceiros e aliados

### REALIZAÇÃO



### APOIO



2023

## **1. A MISSÃO SOBRE OS IMPACTOS DAS TRAGÉDIAS CLIMÁTICAS E SÓCIO AMBIENTAIS E CONTRA OS DESPEJOS NA BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE DE SÃO PAULO**

### **2. COMUNIDADES VISITADAS PELA MISSÃO**

#### **2.1 Baixada Santista**

- 2.1.1. *Comunidade Nossa Senhora de Lourdes - Morro Itararé, cidade de São Vicente*
- 2.1.2. *Jardim São Manoel, cidade de Santos*
- 2.1.3. *Comunidade Alemoa, cidade de Santos*
- 2.1.4. *Ocupação Bela Vista, cidade de Santos*
- 2.1.5. *Vila de Pescadores, cidade de Cubatão*
- 2.1.6. *Sítio Conceiçãozinha, cidade do Guarujá*

#### **2.2. Litoral Norte de São Paulo**

- 2.2.1. *Morro do Esquimó e Vila Pantanal, Praia de Juquehy, cidade de São Sebastião*
- 2.2.2. *Ocupação Redimix*
- 2.2.3. *Ocupação Steigleder*
- 2.2.4. *Vila do Sahy, cidade de São Sebastião*
- 2.2.5. *Baleia Verde, cidade de São Sebastião*
- 2.2.6. *Beira Rio e Tropicanga, praia de Boiçucanga, cidade de São Sebastião*
- 2.2.7. *Comunidade Quaresmeira, cidade de Bertioga*

### **3. MESA DE DIÁLOGO SÃO SEBASTIÃO/SP**

# SUMÁRIO

## 4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

## 5. CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS SOBRE A MISSÃO E AS VIOLAÇÕES AO DIREITO HUMANO À CIDADE IDENTIFICADAS NA MISSÃO

## 6. RECOMENDAÇÕES

*6.1 Recomendações urgentes*

*6.2 Recomendações específicas*

*6.3 Recomendações gerais*

## **1. A Missão sobre os Impactos das Tragédias Climáticas e Sócio ambientais e contra os Despejos na Baixada Santista e Litoral Norte de São Paulo**

Este relatório é fruto de uma missão-denúncia realizada na Baixada Santista e no Litoral Norte de São Paulo nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2023, com o objetivo de dar voz e visibilidade às comunidades que estão tendo seus direitos violados e denunciar as graves e precárias condições de habitabilidade destas. Foram duas missões-denúncias numa só onde as temáticas são bem diversas entre si. Na visita da Baixada Santista foi possível identificar violações ao direito à cidade por conta de uma flagrante disputa territorial nas cidades visitadas entre grandes projetos de desenvolvimento e de estruturação urbana que afetam comunidades pobres porém consolidadas na região. Na visita ao Litoral Norte, ficaram evidentes os efeitos das segregação socioespacial e a negligência do poder público em relação a direitos humanos básicos como o direito à moradia. A missão-denúncia foi precedida de uma série de reuniões virtuais denominadas de Pré-Missão e que contaram com o apoio e participação do Núcleo da Campanha Despejo Zero da Baixada Santista, do Comitê de Atingidos do Litoral Norte de SP, do Coletivo Caiçara, Jubileu Sul, Associação de Favelas de São José dos Campos, além da rede do Fórum Nacional de Reforma Urbana, da Campanha Nacional Despejo Zero, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da UNMP/SP, da CMP/SP, do MNLM/SP, da CONAM/SP, MLB, MTST entre outros. Essas reuniões discutiram e definiram um Plano de Missão além da Programação da Missão-Denúncia, bem como aspectos logísticos para a realização da atividade.

Via de regra, uma missão-denúncia é composta por três momentos distintos. O primeiro diz respeito à visita, escuta e diálogo com coletivos, comunidades e pessoas em situação de violações de direito, tendo como objetivo dar visibilidade às situações de violências vividas, apurar em detalhes as condições às quais as pessoas são submetidas e ouvir as demandas e reivindicações desses grupos. Nesse sentido, “as missões também são de grande importância para as comunidades locais que têm os seus direitos violados, projetando-se como interlocutores válidos no espaço público, o que materializa vivências muitas vezes inéditas do ponto de vista da sua afirmação como detentores legítimos de direitos na sociedade”.<sup>1</sup>

O segundo momento se trata da visita às autoridades, que teriam o dever de garantir os direitos violados e a prerrogativa de impedir as violações, a fim de buscar alternativas para que estas sejam cessadas e garantias de direitos. No caso dessa missão-denúncia, os encontros de Pré-Missão indicaram a dificuldade de acesso aos poderes executivos de São Sebastião e do governo do estado de SP, bem como do gabinete de crise criado por conta da tragédia climática. Assim, se optou pela realização de uma Mesa de Diálogo liderada pela Defensoria Pública Estadual da unidade de São Sebastião/SP que tratou de convidar as autoridades.

---

<sup>1</sup> Desafios dos Direitos Humanos no Brasil e a experiência das Relatorias Nacionais em DHESCA - Informe 2007-2009. Ed. Terra de Direitos. Curitiba, 2009, p. 124.

Por fim, o último momento é a Audiência Pública, quando se reúnem os apoiadores dos coletivos e as comunidades visitadas em audiência com os poderes públicos que têm a responsabilidade de garantia de direitos, onde farão uso da palavra e poderão ser questionados pelos presentes. Como resultado da audiência pública são feitos encaminhamentos e pedidos urgentes para as autoridades e também conclusões sobre o resultado até então da missão realizada, com o compromisso de se apresentar um relatório da visita.

Os objetivos da Missão-Denúncia são os seguintes: **denúncia dos impactos dos desastres climáticos e sócio ambientais nas populações vulneráveis; denúncia dos despejos e remoções causados pelos desastres climáticos e as violações do direito à moradia e à cidade; denúncia de violação do direito ao território e à moradia causado por megaprojetos e grande projetos de desenvolvimento; denúncia sobre a falta de acesso à moradia adequada e acesso a infraestrutura, principalmente água e falta de drenagem; denúncia sobre a falta de transparência e participação popular.** Além disso, a Missão-Denúncia tem como objetivos dar visibilidade às situações de violação aos direitos humanos com a presença nos locais de conflitos, escuta das populações vulneráveis, acolhimento e solidariedade às lutas por direitos humanos; denunciar as violações identificadas; solicitar providências das autoridades a serem visitadas; realizar audiência pública com representantes das comunidades visitadas e as autoridades e intermediar contatos com os poderes públicos no sentido de beneficiar as populações vulneráveis; levantar informações para a confecção de relatório denúncia com recomendações às autoridades; utilizar a comunicação como ferramenta de visibilidade.

## **2. Comunidades visitadas pela missão**

A programação da Missão Denúncia começou na Baixada Santista na cidade de São Vicente/SP, no dia 24 de julho de 2023 com a visita na Comunidade Nossa Senhora de Lourdes no Morro Itararé, passando pelas comunidades Jardim Manoel, Jardim Alemoa e Ocupação Bela Vista em Santos/SP. No mesmo dia, foi visitado pelo coletivo de missão a Vila dos Pescadores na cidade de Cubatão e o Sítio Conceiçãozinha no Guarujá/SP. No dia 25 de julho a missão-denúncia visitou o Litoral Norte de SP, começando pelo Morro do Esquimó e Vila Pantanal na praia de Juquehy, Vila do Sahy, Tropicanga e Beira do Rio em Boijucanga, Baleia Verde e Quaresmeira em Bertioga.

### **Baixada Santista**

#### **Comunidade Nossa Senhora de Lourdes no Morro Itararé, cidade de São Vicente**

A Comunidade Nossa Senhora de Lourdes fica localizada no Morro Itararé, na cidade de São Vicente/SP. Essa ocupação possui cerca de 50 (cinquenta) famílias em estado de vulnerabilidade social, e se consolidou na região há mais de 7 anos. Segundo relatado

durante a visita, quem reivindica a área onde estão assentadas ditas famílias é a Santa Casa de Misericórdia que, por sua vez, alega ser proprietária da área e que a Ocupação estaria assentada numa área de risco e não própria para moradia. No entanto, foi denunciado ao coletivo da missão-denúncia que no mesmo Morro Itararé existem outras moradias que não sofrem ameaça de despejo da mesma Santa Casa, já que a entidade ainda cobra “aluguel de chão” dessas famílias pobres e vulneráveis. Curiosamente, essas moradias não estariam em área de risco no mesmo Morro. A missão-denúncia apurou que a ocupação conta com serviços públicos deficitários, necessitando da regularização fundiária para fornecer dignidade a seus moradores. Por outro lado, existe o processo judicial de reintegração de posse movido pela Santa Casa de Misericórdia mediante a presença da estrutura pública municipal para garantir o cumprimento da desocupação da área.

O processo judicial tramita sob nº 1014203-67.2016.0590 perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP e o coletivo de missão enviou um Pedido de Providências urgente, no dia 07 de agosto de 2023, logo após a realização da missão-denúncia, no sentido de que fosse realizada mediação para garantia de solução fundiária em benefício das famílias ocupantes da área. A Defensoria Pública Estadual em São Vicente está acompanhando o caso e assistindo as famílias.

### *O aluguel de chão*

Na visita ao Morro Itararé, o coletivo de Missão se deparou com uma figura jurídica muito estranha que regula as relações privadas entre as populações vulneráveis que precisam de moradia e a Santa Casa de Misericórdia de Santos. Segundo informado pela advogada popular Gabriela Ortega da RENAP em Santos e do Núcleo da Baixada Santista da Campanha Despejo Zero:

*“Aluguel de chão é uma prática típica nos morros da Baixada Santista, especialmente Santos e São Vicente, caracterizado por uma burla jurídica às normas de direitos urbanístico, especialmente as instituídas pela Lei nº 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo).”*

*“No aluguel de chão, uma gleba é dividida informalmente em lotes que, contudo, não chegam a ser alienados pelo loteador-proprietário. Em vez disso, ele tolera que terceiros neles edifiquem suas residências, deles cobrando um valor mensal a título de aluguel pelo terreno. Daí o nome ‘aluguel de chão’.”*

*“Como esta prática é realizada totalmente à revelia da lei, o proprietário não apresenta ao poder público um projeto urbanístico de loteamento e desmembramento, que sequer tem conhecimento do loteamento irregular em andamento. As obras de infraestrutura básica necessárias são realizadas pelos próprios moradores, que são compelidos à asfaltar, fazer suas ligações*

*de água e luz e posteriormente pelo poder público, que, quando tem conhecimento do loteamento, ele já se encontra-se consolidado, não restando outra alternativa à Municipalidade do que efetuar instalação dos serviços públicos.”*

*“Vale dizer que o poder público, além de realizar as obras nas áreas irregulares, paga por elas. Enquanto o proprietário, que loteou irregularmente, fica apenas como os recebimentos de aluguéis. Sequer paga o IPTU que na grande maioria das vezes é arcado pelos próprios locatários. O ônus é do poder público. O bônus é do proprietário.”*

*“O “aluguel de chão” passou a ser utilizado em Santos e São Vicente em fins do século XIX e início do século XX, como consequência da expansão desordenada da cidade, impelida pela necessidade de mão-de-obra de baixo custo para a exportação cafeeira via Porto de Santos, posteriormente pela construção da Via Anchieta, e polo industrial de Cubatão.”*

*“Na cidade de Santos, as áreas mais conhecidas com essa prática ilegal são Vila Progresso de propriedade de Giuliana Mecocci Russo, Rua Clóvis Galvão de propriedade da Ora Comercial, Morro do José Menino, Nova Cintra e outros, de propriedade das Santa Casa de Santos. Na cidade de São Vicente, no Morro do Itararé, de propriedade da Santa Casa de Santos, é praticamente todo comercializado para pessoas de baixa renda via prática de aluguel de chão. Uma das facetas mais cruéis do aluguel do chão é a exposição às áreas de risco. Como não há o procedimento legal de loteamento estabelecido na Lei 6.766/79, pessoas são “autorizadas” pelo proprietário a construir suas casas em áreas de risco.”*

*“Edificam suas casas, vão aumentando e melhorando a residência ao longo dos anos, sem ter a dimensão que moram em áreas de risco. Até que o poder público notifique o proprietário, simplesmente, promove ação de despejo contra o locador ‘do terreno’. Este se vê obrigado a deixar o imóvel que construiu e sequer consegue reaver as benfeitorias.”*

*“Na cidade de Santos, tramitam 2 ações civis públicas que versam sobre esta prática e requerem a desapropriação em benefício dos ocupantes. Lamentavelmente em São Vicente esta prática ilegal, executada por entidade tão respeitada, Santa Casa de Santos, ainda não encontra nenhuma resistência e segue sendo perpetuada por anos e anos, violando a legislação federal, os direitos daquelas e daqueles que não tem onde morar dignamente, e principalmente, colocando em risco a vida de dezenas de pessoas que residem atualmente em áreas de risco sem o menor conhecimento.”*



## Denúncias:

1. Ameaça de despejo sem nenhuma alternativa habitacional para as 50 famílias em função da ação judicial de reintegração de posse em andamento.
2. Falta TOTAL de acesso aos serviços públicos para a comunidade, desde acesso à água de qualidade, energia elétrica, além de saneamento básico e acesso à benefícios sociais.



Visita do coletivo da Missão-Denúncia no Morro Itararé/Foto:Ailton Martins



Visita do coletivo da Missão-Denúncia no Morro Itararé/Foto: Ailton Martins

### **Jardim São Manoel, cidade de Santos**

A comunidade Jardim São Manoel fica localizada em Santos/SP. Foi denunciado para o coletivo da missão que no local existem aproximadamente 2 mil famílias vivendo em palafitas nessa localidade e em situação degradante e precária de dignidade humana. Segundo consta, seria o maior número de famílias vivendo em palafitas na América Latina. No local, a missão-denúncia constatou presencialmente a total falta de saneamento básico na comunidade, com esgoto correndo a céu aberto em valão que corta toda a comunidade, com proliferação de doenças, péssimo odor generalizado e com precário controle de zoonoses. No interior da comunidade existem 200 (duzentas) famílias ameaçadas de despejo administrativo pela Prefeitura Municipal por conta de projeto de urbanização no local, denominado PLANMOBI, com reassentamento para conjuntos habitacionais da CDHU. Na mesma comunidade, na Rua João Carlos da Silva a Prefeitura Municipal tentou efetuar remoção administrativa de 150 famílias, mas foi impedida por ordem judicial conseguida por ação judicial de advogados populares da RENAP que garantiram defesa para essas famílias. Foi denunciado ainda que essa comunidade sofreu com despejos administrativos durante a PANDEMIA e que somente com a ação da Campanha Despejo Zero é que foi possível parar esses despejos.

Foi relatado ainda para a missão-denúncia que existe um TAC ambiental firmado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público estadual que serviria de justificativa da Prefeitura para realizar essas remoções. Foi relatado para o coletivo de missão-denúncia que a área

onde está assentada a comunidade Jardim São Manoel é de propriedade do patrimônio da União e que a comunidade já se encontra consolidada e passível de regularização fundiária.



Jardim São Manoel (canal de esgoto que corta a comunidade) /Foto: Ailton Martins



Rua João Carlos da Silva no Jardim São Manoel (despejo evitado pela RENAP de 150 famílias)/ Foto:Ailton Martins

No dia 09 de agosto de 2023, logo após a visita da missão-denúncia, o coletivo da missão enviou Pedido de Providências para as autoridades, no sentido de se evitar as remoções e garantir um mínimo de dignidade humana e habitabilidade para essa comunidade. Até o presente momento somente a Superintendência do Patrimônio da União/SP respondeu com o ofício abaixo:

Ao Ilmo.  
Dr. Cristiano Müller  
Advogado  
CDES Direitos Humanos

cristiano@cdes.org.br

**Assunto: Comunidade do Jardim São Manoel.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 04977.006649/2008-13.

Prezado Advogado,

1. Em atenção a solicitação encaminhada por vossa senhoria, que versa sobre a Comunidade do Jardim São Manoel, imóvel de dominialidade da União, no município de Santos, informamos que:
  - a) Em 22 de maio de 2013, foi firmado Contrato de Cessão sob o Regime de Aforamento Gratuito, entre a União e o município de Santos, para Provisão Habitacional e restituição ambiental do Jardim São Manoel.
  - b) O Ministério Público Estadual participou do processo, já que havia o entendimento de dano ambiental do imóvel, com a necessidade de remoção das famílias;
  - c) Foi firmado um TAJ - Termo de Ajustamento, em que o município de Santos seria responsável pela provisão habitacional e restituição ambiental do imóvel;
2. Ao longo do tempo, houve nova discussão entre os entes, em relação a possibilidade de consolidação de parte da comunidade, conforme relatos dos líderes comunitários.
3. Desta forma, questionamos o município em que estágio está a discussão e quais as ações já efetuadas no âmbito do Contrato de Cessão vigente, além disso, se houve eventual alteração do projeto inicial.

## **Denúncias:**

1. Despejos e Remoções administrativos de famílias pela Prefeitura Municipal de Santos, inclusive durante a PANDEMIA;
2. Projetos e intervenções urbanas da Prefeitura Municipal sem a participação dos moradores e que acarretam em despejos e remoções;
3. Falta de infra-estrutura urbana com inexistência de saneamento básico para mais de 2 mil famílias com esgoto correndo a céu aberto dentro da comunidade.

## **Comunidade Jardim Alemoa, cidade de Santos**

A comunidade Alemoa fica localizada na cidade de Santos/SP. No interior da comunidade vivem aproximadamente 1.500 famílias por mais de 50 anos e que sofrem com os projetos de expansão portuária. O coletivo da missão recebeu relatos de que no ano de 2018 a Prefeitura Municipal havia removido 150 famílias do local e que no ano de 2023 cadastrou 125 famílias para o aluguel social. Os moradores relatam que as famílias cadastradas são direcionadas para empreendimentos de moradia da CDHU e que tem o dever de pagamento pelas moradias em valores altos que chegam em alguns casos a R\$ 1.500,00 por mês o que é inviável para a população da comunidade que é de baixa renda/interesse social e que por outro lado o valor de aluguel social pago fica na quantia de R\$ 600,00 e não dá conta de pagamento de aluguel na região.

Foi relatado ainda para o coletivo da missão-denúncia que a Prefeitura Municipal justificativa as remoções na comunidade por conta de realização de obras de drenagem urbana na região e ainda que a área onde está assentada a comunidade seria de propriedade da União

Federal e administrada pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo e sobre a área existiria o gravame de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.

O coletivo de missão enviou Pedido de Providências urgentes para as autoridades e a Superintendência do Patrimônio da União/SP respondeu abaixo:

**Assunto: Sobre Comunidade da Alemoa**

*Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 04977.000194/2007-41.*

Prezado Advogado,

1. Em atenção a solicitação encaminhada por vossa senhoria, que versa sobre a Comunidade da Alemoa, imóvel de dominialidade da União, no município de Santos, informamos que:
  - a) Em 22 de fevereiro de 2008, através da Portaria nº 48, a SPU Declarou de Interesse do Serviço Público o assentamento denominado Alemoa, com área total de 106.055,06 m<sup>2</sup>;
  - b) Antes da referida Portaria e após a sua publicação, foram efetuados ajustes cadastrais para viabilizar a destinação ao município de Santos, para provisão habitacional e regularização fundiária;
  - c) Ao longo dos anos, foram efetuadas uma série de reuniões entre a SPU e o município, para uma regularização fundiária que respeite a visão dos moradores;
  - d) Neste momento, o diálogo com o município de Santos foi ampliado, com foco na resolução da questão que, por sua escala e complexidade, necessita da participação dos entes municipal e federal, além de outros órgãos de fomento e dos órgãos competentes em termos ambientais, etc.
2. Independente do histórico envolvido, efetuamos ofício, cópia anexa, para que o município se manifeste especificamente em relação as remoções efetuadas, com o intuito de entender as causas e as medidas mitigadoras efetuadas.
3. Prontos para maiores esclarecimentos.

Ofício 97933 (36973677) SEI 04977.000194/2007-41 / pg. 1

## **Denúncias:**

1. Despejos e remoções administrativos pela Prefeitura Municipal de Santos e garantia de permanência das famílias no local já que essa comunidade é uma ZEIS – Zona Especial de Interesse Social;
2. Processos de reassentamentos forçados pela Prefeitura Municipal de Santos com obrigação de pagamento da prestação dos imóveis para a CDHU.
3. Falta de discussão e participação dos moradores na definição dos projetos de intervenção urbana da Prefeitura municipal no interior da comunidade.

## **Ocupação Bela Vista, cidade de Santos**

A Ocupação Bela Vista fica localizada no morro Vila Progresso, em Santos/SP. Essa ocupação possui 150 (cento e cinquenta) famílias, e se consolidou na região a partir de 2018. Segundo relatado, a maioria recorreu à ocupação em razão do desemprego, fator que impossibilitou o pagamento de aluguel nas antigas residências. A justificativa para as remoções, de acordo com os depoimentos recolhidos, é de que a área pertence à Prefeitura de Santos e que as famílias estariam em área de risco. A visita da Missão-Denúncia apurou

ainda que as 150 famílias vivem em situação de precariedade de serviços públicos com precário acesso à água e à energia elétrica e que a Ocupação não é formalmente reconhecida apesar de estar no local desde 2018. A falta do CEP e desse reconhecimento formal impede aos moradores acesso a garantias sociais importantes, tais como benefícios sociais e de renda mínima, entre outros.

Existem ainda denúncias de que há famílias que no exercício do seu direito à moradia foram autuadas e multadas por infração ambiental. Por fim, os moradores informaram ao coletivo da Missão-Denúncia que em 2019 foi realizado laudo geológico por profissionais do grupo Athis na Baixada, no âmbito de edital do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, e constatou-se a viabilidade da regularização fundiária, inclusive como medida de eliminação de eventual risco. O referido laudo foi protocolado no processo judicial em tramitação na 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, nº 1005890-36.2018.8.26.0562.



Escadaria e moradias na Ocupação Bela Vista/Foto: Ailton Martins

## **Denúncias:**

1. Ameaça de despejo das famílias moradoras da Ocupação por conta do processo judicial em tramitação na 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, nº 1005890-36.2018.8.26.0562, movido pela Prefeitura Municipal de Santos/SP;
2. Falta ou precariedade de serviços públicos de água, energia elétrica, saneamento básico e regularidade formal dos endereços para atendimento de serviços públicos como saúde e educação e assistência social;
3. Falta de regularização fundiária da Ocupação;

## **Vila de Pescadores, cidade de Cubatão**

A Vila dos Pescadores fica localizada na cidade de Cubatão/SP. Essa comunidade está consolidada com posse de mais de 40 anos e conta com aproximadamente 16 mil pessoas morando no local. Durante a visita, os moradores relataram que foram surpreendidos pela divulgação na imprensa e mídias sociais de um vídeo do projeto municipal de urbanização que pode afetar inúmeras moradias, mas não têm informações sobre o projeto, a extensão das obras e quais famílias serão afetadas e qual será a proposta de reassentamento. No vídeo, divulgado pelo próprio Prefeito, apresenta-se a projeção de construção de diversos prédios e de um viaduto para melhorar a acessibilidade local, a ser efetuado pela MRS logística (concessionária da linha férrea), mas a comunidade simplesmente desaparece.

Foi relatado ainda ao coletivo da Missão-Denúncia que a área onde se encontra a comunidade era de propriedade da União, mas que recentemente foram informados que a área foi repassada à Prefeitura Municipal. Porém, não sabem para qual finalidade e se existem condicionalidades a serem atendidas para garantia do seu direito à moradia. No projeto divulgado é prevista a construção de novas unidades habitacionais verticalizadas, provavelmente a serem financiadas pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. Diante disso, também informam preocupação com o financiamento dessas novas unidades uma vez que muitos moradores não têm recursos para pagamento de financiamento de moradias, já que já possuem suas casas estando resolvida a situação habitacional.

A Missão-Denúncia apurou muitos problemas no acesso às políticas públicas no território, como os serviços de Saúde Pública, com a falta de médicos e dentistas; dificuldade de acesso aos benefícios da Assistência Social, pela ausência de um CRAS local e da falta de atendimento na Rede de Ensino, principalmente de creche, transporte escolar e profissional de apoio à crianças e jovens com necessidades especiais e/ou neurodiversas. Faltam também políticas de cultura, esporte e lazer, bem como para geração de emprego e renda, o que assegura de fato o direito a uma vida digna, reconhecida como direito à cidade. Além disso, foi constatado que o problema de segurança na comunidade é grave. Relatos de violência policial seguidamente acontecem com os moradores na comunidade e ainda há relatos de falta de segurança dos moradores enquanto pedestres que atravessam a avenida próxima a comunidade, com relatos de atropelamentos constantes.



Além disso, foi relatado constantes casos de incêndios nas moradias por causa da precária condição da rede elétrica e que não conseguem que a concessionária de energia elétrica resolva. Por fim, os moradores relataram que no local existem ao redor de 217 pescadores cadastrados e que dependem de uma única saída para os barcos em toda a comunidade – o “Portinho”. Denunciaram que esse local está correndo o risco de ser fechado pela Prefeitura Municipal impedindo o trabalho dos pescadores que já sofrem com os impactos da dragagem e da cava subaquática no estuário de Santos.



Roda de conversa do coletivo da missão com os moradores na Vila dos Pescadores/Foto: Ailton Martins



Visita ao “Portinho” na vila dos Pescadores/Foto: Ailton Martins

## Denúncias

1. Falta de informações aos moradores sobre os projetos existentes para a Vila dos Pescadores, incluído o projeto de urbanização, construção de novas unidades e, principalmente, o modelo de financiamento das novas unidades em parceria com a CDHU;
2. Falta de participação dos moradores sobre os projetos existentes para a Vila dos Pescadores, incluído o projeto de urbanização, construção de novas unidades e, principalmente, o modelo de financiamento das novas unidades em parceria com a CDHU;
3. Ameaça constante e permanente ao direito ao trabalho dos pescadores da comunidade e ao seu modo de vida tradicional.
4. Falta de acesso às políticas públicas sociais e aos serviços públicos, como água e energia elétrica na comunidade, entre outros.
5. Falta de informações da Superintendência do Patrimônio da União do estado de São Paulo das condicionantes ao repasse da área onde está assentada a Vila dos Pescadores para a Prefeitura Municipal de Cubatão/SP;

## Sítio Conceiçãozinha, cidade do Guarujá

No local vivem muitos pescadores artesanais e profissionais que têm na atividade pesqueira seu único sustento. Atualmente, a comunidade do Sítio Conceiçãozinha sofre com a

expansão das atividades do Porto de Santos. As empresas ao serem demandadas para o embarque e desembarque de um volume cada vez maior de mercadorias, se expandem no território confrontando comunidades tradicionais e desrespeitando a Convenção 169 da OIT. A comunidade do Sítio Conceiçãozinha, portanto, encontra-se literalmente encravada entre megas terminais de cargas marítimas e está com risco de perder o seu único ACESSO AO MAR – denominado de Portinho - o que inviabiliza o trabalho da pesca. Sobre esse ponto ainda, é preciso dizer que foi relatado à missão-denúncia, que a atividade artesanal sofre com a brutal diminuição da área de pesca, de catação, como a de caranguejeiros e a baixa da qualidade do pescado, agravada pelo paulatino aumento da profundidade do canal de navegação e os efeitos negativos das constantes operações de dragagens para este propósito. A insegurança trazida pela cava subaquática, que desrespeita frontalmente ao EIA-RIMA aprovado pelo Conselho de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, contribui para o permanente impacto ambiental e social sobre as comunidades ribeirinhas do estuário de Santos e do canal de Bertioga, sendo situações que inviabilizam progressivamente a pesca dos moradores do Sítio Conceiçãozinha. Além disso, a missão-denúncia apurou em visita que o território denominado de “Rabo do Dragão” está em franca disputa, já que a especulação imobiliária voltou seus interesses para essa localidade, o que pode afetar as comunidades ribeirinhas com a expulsão de suas moradias ao longo do tempo.

Por fim, foi denunciado ao coletivo de missão, que uma comunidade ribeirinha denominada de Prainha, também no Guarujá, teve 50 casas incendiadas ocasionando a remoção de moradores que perderam suas moradias. Porém, a realocação foi realizada em prédios da CDHU do governo do estado que cobra mensalidades dos moradores, estando muitos inadimplentes e ameaçados de despejo. Além disso, existem famílias que não foram realocadas e nem direcionadas para o auxílio aluguel, vivendo com parentes ou pagando aluguéis caríssimos na região.

### **Denúncias:**

1. Impedimento do acesso ao mar para a comunidade do Sítio Conceiçãozinha, principal fonte de renda e de sustento dos pescadores da comunidade, visto que o Terminal Exportador do Guarujá (TEG) aprovou a construção da obra de adequação do sistema de amarração das embarcações em seu píer. A região de saída para o mar ficará inacessível aos pescadores, isolando-os completamente.
2. Existência de danos às estruturas das casas dos moradores ribeirinhos no Sítio Conceiçãozinha em decorrência do bate-estacas da empresa. Conforme relatado, o bate-estacas, quando está em funcionamento, provoca tremor nas casas, causando rachaduras nos imóveis.
3. Constantes e intermináveis dragagem e a cava do estuário de Santos e do canal de Bertioga que impedem a regeneração da biota atingindo a atividade pesqueira e de catação dos moradores da comunidade;
4. As comunidades ribeirinhas localizadas no denominado “Rabo do Dragão” estão sendo pressionadas e atingidas por conta do avanço de interesses predatório trazendo impactos ambientais e especulação imobiliária;
5. Moradores da comunidade Prainha impactados pelo incêndio e que são obrigados ao pagamento das moradias construídas pela CDHU, sem projetos complementares

efetivos de geração de trabalho e renda, contribuem para aumentar o estado de vulnerabilidade e ameaças de despejo.



“Portinho” e ao fundo a Plataforma da CARGIL/Foto: Ailton Martins



Coletivo da Missão-Denúncia no Sítio Conceiçãozinha/Foto: Ailton Martins

## **Litoral Norte/SP cidade de São Sebastião e Bertioga**

A Missão-Denúncia identificou graves violações aos direitos humanos nas visitas realizadas por conta da tragédia climática ocorrida nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023 no Litoral Norte de SP. Essa tragédia das chuvas deixou mais de mil pessoas desabrigadas na cidade de São Sebastião/SP e vitimou 64 pessoas até o momento. Segundo informações da Prefeitura, entre as vítimas 25 são homens adultos, 22 mulheres adultas e 17 crianças. Nesse curto período de dois dias choveu o absurdo de quase 700 milímetros de chuva numa mesma região, o que causou escorregamento de morros e inundações de rios e afluentes. Importante frisar que as comunidades impactadas se localizam na Serra do Mar, uma região com muitos morros e encostas. Há informações de que o CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais alertou tanto o governo do estado de São Paulo quanto a prefeitura de São Sebastião sobre o risco de desastre na região por conta das fortes chuvas. Logo após a tragédia, as famílias desabrigadas foram hospedadas em pousadas na região, e após algumas transferidas para casas de passagem, outras receberam aluguel social, até que se construíssem moradias definitivas. Porém, o coletivo da missão presenciou no dia 25 e 26 de julho relatos de graves situações de violações aos direitos humanos pelos moradores de São Sebastião/SP.

Foram visitadas pelo coletivo da missão as comunidades localizadas na praia de Juquehy: Morro do Esquimó e Vila Pantanal, Vila do Sahy, Baleia Verde, Beira Rio e Tropicanga em Boiçucanga, e as famílias realocadas nos prédios da CDHU em Bertioga: Quaresmeira. Passados quase 6 meses da referida tragédia, existem famílias impactadas que ainda convivem com violações ao direito à moradia digna já que ainda estão sob risco de vida por viverem em área de risco, e inúmeras outras que não tiveram acesso a nenhum auxílio do poder público. A visita do coletivo da missão deu conta de que as famílias que foram realocadas provisoriamente pela Prefeitura Municipal de São Sebastião em Pousadas, passado um tempo, teriam voltado para as suas casas que já tinham sido impactadas e que ainda estavam em situação de risco. Além disso, a Missão-Denúncia apurou na visita que as soluções de moradia oferecidas pelos poderes públicos não garantem acesso à moradia gratuita às famílias atingidas, já que devem pagar pelas moradias, mesmo que tenham passado por uma tragédia e já tivessem moradia. Foi também identificado pela missão-denúncia que as comunidades carecem ainda de solução definitiva para o acesso água de qualidade, algumas não têm acesso a benefícios sociais e nem mesmo a renda mínima emergencial, não tiveram indenização pela perda de sua moradia e de seus bens, e, em muitos, casos não foram reparadas pela morte de familiares por conta da tragédia.

Outro ponto que foi denunciado para o coletivo da Missão é que as famílias e comunidades impactadas estão sem acesso a qualquer tipo de informação sobre os impactos da tragédia nas comunidades e as alternativas construídas pelo poder público para solução dos problemas enfrentados, sem espaço para participação e serem escutadas. Por fim, a missão-denúncia apurou em visita, que as ações de defesa das comunidades para evitar o risco de novas tragédias não foram adotadas na sua totalidade, havendo ainda necessidade de proteção das moradias e das comunidades contra novos escorregamentos de morros e inundações de rios que se encontram totalmente assoreados, principalmente no que se refere a sistemas efetivos de alerta e de abrigo para as comunidades..

## Comunidade do Morro do Esquimó - Praia de Jaquehy

O Morro do Esquimó fica situado na comunidade do Jaquehy na cidade de São Sebastião/SP. Nessa localidade vivem atualmente 30 famílias há mais de 5 anos e foi uma das comunidades onde sofreu escorregamento do Morro que atingiu e danificou casas soterrando moradias e ruas. O coletivo da missão presenciou no local a existência de uma quantidade enorme de lama e destroços que desceram do Morro, atingindo a comunidade e que até agora não haviam sido retirados do local. É como se a tragédia tivesse acontecido há poucos dias. Os moradores denunciaram que a Prefeitura Municipal não comparece na comunidade para auxílio, com exceção das agentes de saúde. Informaram que o CRAS de Boiçucanga é o responsável por fazer o cadastramento das famílias para receber o bolsa família e também por oferecer cestas básicas.

No local foi possível constatar que existem casas com marcações em vermelho e laranja, o que revela que ainda estão sob sério risco, caso aconteça uma chuva mais forte. Há ainda casas de aluguel onde o inquilino não consegue atendimento pela Prefeitura para realização do laudo, o que impede de conseguir qualquer benefício público. Informaram também que as famílias impactadas foram para as Pousadas e após isso passaram a receber auxílio aluguel da Prefeitura, porém somente no primeiro mês e no seguinte não vieram os pagamentos.



Moradias em risco no Morro do Esquimó/Foto: Ed Davis



Devastação e lama no Morro do Esquimó/Foto Ed Davis

### **Denúncias:**

1. Falta de solução definitiva de moradia para as famílias impactadas pela tragédia climática;
2. Falta de acesso aos benefícios sociais como bolsa família, saque emergencial do FGTS e outros;
3. Precarização total da comunidade acometida ainda pela lama, destroços e casas destruídas pela tragédia climática;
4. Falta de obras urgentes de proteção de encostas;
5. Falta total de ações de prevenção aos desastres, sistemas de alertas, abrigo provisório, informação adequada e participação da comunidade na formulação dessas ações;

### **Comunidade Vila Pantanal - Praia de Juquehy**

A comunidade Vila Pantanal está situada na praia de Juquehy, também na cidade de São Sebastião/SP. No local vivem cerca de 600 famílias há mais de 30 anos, sendo que em torno de 46 famílias vivem no topo do Morro em situação de risco. No local o coletivo de missão verificou que existe um projeto de regularização fundiária em curso e que a comunidade está com a ocupação congelada para fins dessa regularização. No dia da tragédia climática, essa comunidade foi atingida por um escorregamento do Morro que atingiu casas e vitimou uma família inteira que morreu no local. A missão-denúncia recebeu denúncia que as casas

possuem laudos de alto risco, porém não é garantida alternativa habitacional pelo município. Da mesma forma que as famílias denunciaram que vivem com medo da chuva por conta da total falta de ações de prevenção aos desastres, inexistência de sistema de alertas contra desastres, inexistência de abrigos e muito menos de informações e de participação dos moradores nas discussões dessas ações.

O coletivo da missão recebeu denúncia ainda de que a escola pública municipal não dispõe de banheiro para os alunos e alunas e que o turno das aulas vai das 12:00hs até as 15:30hs, o que é inviável para os pais e mães que trabalham. Na comunidade igualmente não existe saneamento básico e o esgoto corre a céu aberto. Além disso, as 46 famílias que vivem no topo do morro sofrem com os 113 degraus que tem que subir todos os dias para levar água - botijão de gás - alimentos e outros.



Moradia em área de risco na comunidade Vila Pantanal/Foto Ed Davis





Moradora da comunidade Vila Pantanal chora ao lembrar do dia da tragédia/Foto: Ailton Martins

### **Denúncias:**

1. Falta de solução definitiva para as 46 moradias que estão em área de risco no topo do morro;
2. Falta de acesso aos serviços básicos de água e energia elétrica para as 46 famílias que vivem no topo do morro;
3. Falta total de ações de prevenção aos desastres, sistemas de alertas, abrigo provisório, informação adequada e participação da comunidade na formulação dessas ações;
4. Falta de obras urgentes de contenção de encostas e prevenção de desastres;

### **Vila do Sahy - Barra do Sahy**

De longe, a Vila do Sahy foi a comunidade mais impactada na região. No dia da tragédia climática houve escorregamento de morros da encosta da Serra do Mar que fatalmente atingiram a comunidade. Na Vila do Sahy morreram mais de 30 pessoas por conta da tragédia que foram soterradas pela lama e destroços das casas e árvores causadas pela quantidade enorme de chuva que caiu de uma vez só. Na Vila do Sahy vivem cerca de 700 famílias e a Prefeitura Municipal de São Sebastião estava encaminhando o processo de regularização fundiária e urbanística da comunidade. No ano de 2021 a Promotoria de São Sebastião/SP ajuizou ação civil pública denunciando a situação de risco das moradias que se

localizavam na encosta. Para o coletivo de missão, os moradores informaram que não foram avisados ou alertados da tragédia que estava por vir com o excesso de chuvas.

O coletivo da missão presenciou uma total falta de intervenção do poder público no local, o qual ainda permanece devastado pela tragédia climática ocorrida, com lamas e destroços oriundos dos escorregamentos dos morros ainda intactos, como se a tragédia tivesse ocorrido poucos dias atrás. Igualmente as soluções de moradia definitiva para as famílias são insuficientes. Há relatos de que os laudos da defesa civil condenam casas que não foram impactadas pela tragédia e que não estariam em área de risco, o que demandaria uma melhor avaliação caso a caso. Inclusive, esses moradores pagam IPTU e taxa de esgoto e têm autorização por escrito da Prefeitura para construção das casas. Isso é importante porque existe a constante ameaça de demolição das casas pelo governo do estado, sem que haja alternativa habitacional para os moradores. Além disso, a solução anunciada prevê a oferta de moradia mediante pagamento de prestação por 30 anos, mesmo que o morador já tivesse casa e tivesse sido impactado por uma tragédia, o que na realidade demandaria uma indenização e não deveria ser onerado com o pagamento.

Da mesma forma que ocorreu em outras comunidades visitadas o CRAS de Boiçucanga somente atende para fins de benefícios emergenciais os moradores com laudo da defesa civil e alguns não dispõem desses laudos.

O coletivo de missão também identificou casos de perseguição velada contra moradores que e lideranças da comunidade que reivindicam garantias de direitos para a comunidade, bem como relatos de xenofobia contra população de origem nordestina residente na área.



Escorregamento da Serra do Mar na Vila do Sahy/Foto Ed Davis



Casa atingida na Vila do Sahy/Foto Ed Davis

### **Denúncias:**

1. Falta de solução definitiva de moradia para as famílias impactadas pela tragédia climática;
2. Falta de acesso aos benefícios sociais como bolsa família, saque emergencial do FGTS e outros;
3. Precarização total da comunidade acometida pela tragédia e que ainda vive com a lama, destroços e casas destruídas pela tragédia climática;
4. Falta total de ações de prevenção aos desastres, sistemas de alertas, abrigo provisório, informação adequada e participação da comunidade na formulação dessas ações;
5. Falta de obras urgentes de contenção de encostas e prevenção de desastres;
6. Constante ameaça de demolição das casas, sem garantia de alternativa habitacional;
7. Necessidade de reavaliação dos laudos elaborados pela defesa civil e elaboração dos laudos para as moradias que ainda não tem.

### **Comunidade Tropicanga - praia de Boiçucanga**

Na comunidade denominada Tropicanga vivem cerca de 600 famílias. Na tragédia acontecida foram atingidas quase 50 moradias. No local o coletivo de missão presenciou a mesma cena que nas demais comunidades, isto é, um cenário de devastação com lama, destroços e

inclusive veículos retorcidos por causa da tragédia ocorrida. No local ainda estão vivendo 30 famílias que estão com as casas condenadas e que querem sair mas não tem solução habitacional nem provisória e nem definitiva e ainda vivem em risco de desastre. No local não existe nenhuma obra de proteção de encostas, bem como não havia nenhum sistema de alerta contra desastres.

A comunidade ainda é cortada por um rio que está assoreado e passível de inundação se houver uma chuva mais forte. Além disso, após a tragédia não foi implementado nenhum sistema de alerta de prevenção de desastres na comunidade ou refúgio/abrigo para casos de escorregamento do morro ou inundações, muito menos qualquer obra de proteção de encostas. Muitas casas não têm laudo que ateste o risco, o que impossibilita o encaminhamento de benefícios sociais perante o CRAS de Boiçucanga, como saque emergencial do FGTS entre outros. Além disso, o CRAS não dá retorno para esses casos.



Casa condenada na comunidade Tropicanga/Foto Ed Davis



Veículo retorcido atingido pela devastação na comunidade Tropicanga/Foto Ed Davis

### **Denúncias:**

1. Falta de solução definitiva de moradia para as famílias impactadas pela tragédia climática;
2. Falta de acesso aos benefícios sociais como bolsa família, saque emergencial do FGTS e outros;
3. Precarização total da comunidade acometida pela tragédia e que ainda vive com a lama, destroços, veículos e casas destruídas pela tragédia climática;
4. Falta total de ações de prevenção aos desastres, sistemas de alertas, abrigo provisório, informação adequada e participação da comunidade na formulação dessas ações;
5. Falta ou precário acesso à água;
6. Falta de laudo de risco para moradias que estão nas encostas ou próximo do rio;

### **Comunidade Baleia Verde**

No local vivem cerca de 1.500 pessoas. Foi atingida pela tragédia climática, com escorregamento de morros, tendo causado a morte de uma pessoa - Seu Eliseu - que não foi encontrado ainda e teve também feridos, além de casas destruídas. Além disso, sofreu inundações na comunidade e nas moradias. No local tem o rio Baleia Verde que inundou a comunidade, bem como lama e destroços dos escorregamentos. O coletivo da missão

verificou que existem obras realizadas pela CDHU no local para construção de moradias (prédios) para os atingidos pela tragédia no litoral, totalizando 740 moradias. Contudo, a construção desse conjunto habitacional apresenta uma série de questões problemáticas.

Primeiramente, as obras estão causando impacto nas casas do entorno, que passaram a apresentar rachaduras, em função do bate-estaca das obras que danificam principalmente as construções mais precárias. Os moradores também relataram ao coletivo da missão que a área de construção dos prédios é alagadiça e de preservação ambiental onde não poderia haver construção, muito menos sem o devido licenciamento ambiental e instalação de sistema de drenagem. Moradores relataram que a área incluindo o canteiro de obras ficou totalmente alagada após uma chuva recente, e mesmo durante a missão a localidade estava com o solo completamente encharcado.

Além disso, moradores reforçaram que a área não tem saneamento básico nem a devida iluminação pública e que a tragédia climática fez aumentar o problema, haja visto que a área tem recebido inúmeras famílias que receberam auxílio aluguel. Outro relato refere-se ao acordo para que os ônibus escolares pudessem entrar na comunidade para buscar as crianças em idade escolar para as aulas, o que vem sendo desrespeitado pelos caminhões das obras que impedem a passagem dos ônibus. As crianças estão submetidas a longos trajetos no meio do canteiro de obras alagadiço para chegar ao ponto de ônibus mais próximo porém fora da comunidade. Outra questão problemática refere-se à falta de clareza quanto ao recebimento do auxílio, que vem gerando tensões e conflitos entre inquilinos e proprietários.

## **Denúncias**

1. Nenhum morador foi consultado sobre a construção dos prédios na comunidade;
2. A área de construção dos prédios é alagadiça e de preservação ambiental, onde não poderia haver construção, muito menos sem o devido licenciamento ambiental e instalação de sistema de drenagem;
3. Desrespeito ao acordo de suspender o tráfego de caminhões da obra para viabilizar a entrada do transporte escolar da comunidade.
4. Desaparecimento do Seu Eliseu atingido pelo escorregamento do morro;

## **Condomínio Quaresmeira - Prédios da CDHU cidade de Bertioga**

Nos prédios da CDHU do governo do estado de São Paulo construído com recursos do programa Minha Casa Minha Vida seria inicialmente destinado para a moradia de famílias que vivem em área de risco na cidade de Bertioga. Com a tragédia climática havida, os poderes públicos decidiram priorizar as famílias desabrigadas de São Sebastião. Assim, cerca de 300 apartamentos foram destinados aos atingidos, principalmente da Vila Sahy que foi a mais impactada pelas chuvas, que passaram a viver no local desde março de 2023 para um período de 8 meses renováveis para mais 8 meses. Porém, a Prefeitura Municipal de Bertioga alega que já existem famílias cadastradas para o empreendimento e que esperam por essa moradia há mais de 10 anos. O coletivo da missão visitou as famílias e pode atestar que todas estão com muito medo do que possa acontecer após o período de moradia

provisória no local. É que o reassentamento planejado pela CDHU prevê que as famílias paguem prestações mensais durante 30 anos para aquisição da moradia, o que as famílias desabrigadas não concordam, inclusive porque muitas não têm condições de pagamento e nem tampouco de comprovação de rendimentos. Denunciam que falta informação pelos poderes públicos e que as famílias não participam das decisões sobre o seu próprio destino.

O coletivo da missão presenciou muitas denúncias de dificuldades de acesso à saúde, já que o prontuário de saúde, os médicos e os tratamentos acontecem todos na cidade de São Sebastião e a transferência para Bertioga prejudicou o acesso à saúde por causa da falta de dificuldade de remoção de pacientes em tratamento médico e com dificuldade de locomoção. Além disso, muitos moradores denunciam que existem pessoas que não conseguiram fazer uso do saque emergencial do FGTS.

### **Denúncias:**

1. Falta de informação e participação nas decisões do plano de reassentamento definitivo dos moradores desabrigados e que vivem no condomínio Quaresmeira;
2. Falta de condições de pagamento e de comprovação de renda para futura aquisição de moradias financiadas;
3. Falta de acesso à saúde;
4. Falta de acesso aos benefícios sociais e de renda mínima, inclusive o saque do auxílio emergencial do FGTS;

### **3. Mesa de Diálogo São Sebastião/SP**

Os encontros de Pré-Missão indicaram a dificuldade de acesso aos poderes executivos de São Sebastião e do governo do estado de SP, bem como do gabinete de crise criado por conta da tragédia climática. Assim, se optou pela realização de uma Mesa de Diálogo liderada pela Defensoria Pública estadual da unidade de São Sebastião/SP que tratou de convidar as autoridades bem como as comunidades atingidas e o coletivo da missão. Assim, no dia 26 de julho na parte da manhã na sede da OAB/SP subseção de São Sebastião foi realizada a Mesa de Diálogo com a presença expressiva das lideranças das comunidades atingidas pela tragédia climática, a defensoria pública estadual e a promotoria de direitos humanos de São Sebastião, além do coletivo da missão denúncia. Não estiveram presentes nenhuma autoridade do poder executivo municipal, estadual e federal apesar de terem sido convidados.

Como encaminhamentos importantes da Mesa de Diálogo foi acordado que seria realizada uma Audiência Pública na cidade de São Sebastião/SP convidando as autoridades ausentes nesse dia, além das comunidades atingidas e as redes de apoio. O seguimento da Mesa de Diálogo com o propósito de ser um canal de acesso à informação e participação das comunidades com os poderes públicos e o sistema de justiça. Por fim, as comunidades

presentes na Mesa de Diálogo puderam se manifestar e realizaram várias recomendações, as quais estão registradas neste relatório na parte destinada às recomendações.

#### **4. Audiência Pública**

A audiência pública popular da missão-denúncia aconteceu no dia 26 de julho no final do dia na cidade de Santos/SP no saguão da UNIFESP. Estiveram presentes além das lideranças das comunidades visitadas na Baixada Santista, as lideranças das comunidades e coletivos de apoio do Litoral Norte de SP. A audiência pública foi conduzida pela Despejo Zero da Baixada Santista na pessoa da Gabriela Ortega que abriu a fala para as comunidades que estavam presentes para falar do seu caso e fazer a sua denúncia. Foram ouvidas também as seguintes denúncias que foram acolhidas pelo coletivo da missão e integram esse relatório: **Conjunto Habitacional Rubens Lara: 1850 apartamentos – 400 famílias despejadas pela falta de pagamento; Comunidade Pq. Chico Mendes: Derrubada de casas; Comunidade Fazendinha: em torno de 20 mil pessoas sem serviços públicos e posse de 40 anos; Vila Dique: favela de palafitas e revisão dos contratos da CDHU – prestações leoninas e seguidos despejos por falta de pagamento; caso da Comunidade Alemoa moção de repúdio contra o delegado/prefeito (governo municipal) por conta da derrubada da casa de uma moradora da comunidade.** Ao final da audiência pública o coletivo da missão-denúncia leu as recomendações que foram enviadas para as autoridades imediatamente na forma de pedidos de providências.

#### **5. Considerações críticas sobre a missão e as violações ao direito humano à cidade identificadas na missão**

##### **5.C. As Mudanças Climáticas e as Violações aos Direitos Humanos**

A missão-denúncia atestou um grave cenário de violações de direitos humanos decorrentes das tragédias das inundações e deslizamentos de terras que causaram mais de sessenta mortes, destruições de moradias e de infra estrutura urbana e condenaram regiões inteiras da cidade para o uso de moradia. São inundações causadas por chuvas e eventos climáticos extremos e que tem se agravado ao longo do tempo, o que intensificado pelas mudanças climáticas. Segundo publicado pela imprensa, choveu absurdos 700 milímetros numa só vez e na mesma região do litoral norte de São Paulo.

Os relatos presenciados pela missão-denúncia são críticos, principalmente, relacionados à resposta dos poderes públicos municipal, estadual e federal para a tragédia. É como se os moradores estivessem vivendo agora uma segunda tragédia. A tragédia da total falta de política pública em benefício dos atingidos e de padrões de direitos humanos para as decisões adotadas pelos poderes públicos, os quais de resto buscam soluções improvisadas e imediatistas para problemas graves e complexos. Passados mais de 6 meses da tragédia climática, por exemplo, não existe ainda solução habitacional definitiva para os atingidos que ainda vivem sob ameaça de risco de novos desastres na região. Não foi implementada ainda



nenhuma medida protetiva contra novos desastres ou de prevenção. Não foi nem mesmo garantido diálogo dos atingidos com os poderes públicos municipal, estadual e federal que não abre nenhum espaço para compartilhar informações e muito menos decidir sobre as iniciativas tomadas pelas administrações públicas.

Importante levar em conta que segundo dados do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres do Ministério do Desenvolvimento Regional (S2ID/MDR), a Confederação Nacional dos Municípios elaborou um estudo com o propósito de informar os gestores municipais do Brasil. O referido estudo aponta que os desastres climáticos no Brasil entre 2013 a 05 de abril de 2022 ultrapassou o montante de R\$341,3 bilhões em prejuízos. Mais. O estudo informa ainda que no ano de 2022 morreram vítimas de desastres ambientais causados por chuvas e inundações mais de 300 pessoas, sendo que milhares foram atingidas e impedidas de voltarem a ocupar as suas moradias. Somente em Minas Gerais as chuvas severas desabrigaram 990 mil pessoas, segundo esse levantamento. Por outro lado, no sentido totalmente oposto ao grave contexto acima denunciado, o referido estudo aponta que a *previsão orçamentária* do governo federal para a temática de enfrentamento de desastres vem diminuindo ao longo dos anos. Se no ano de 2013 estava previsto no orçamento federal a quantia de R\$6 bilhões e 542 milhões, no ano de 2022 estava previsto R\$1 bilhão e 204 milhões, uma grave redução. O estudo aponta ainda que desses montantes destinados à prevenção e resposta a desastres a *execução orçamentária* é ineficaz, ou seja, considerando a proporcionalmente a previsão de R\$100, somente R\$47 é efetivamente executado e transformado em obras.

A questão das mudanças climáticas e as cidades, portanto, configura-se num grande desafio para o estado brasileiro que não tem dado respostas às situações enfrentadas nas cidades brasileiras. Os desastres climáticos como visto na cidade de São Sebastião/SP atingem as cidades diretamente e de modo trágico e seguindo um padrão: afetam principalmente as comunidades pobres que não tiveram onde morar e foram se abrigar nas áreas territorialmente mais vulneráveis das cidades, que apresentam risco e não receberam investimentos públicos para garantir segurança e habitabilidade, um quadro que é complementado pela total ausência de políticas públicas de moradia, voltada não só para a produção, mas também à segurança desses territórios e a sua urbanização. O descaso com essa população sempre foi a tônica do poder público, porém agora com as emergências postas pelas alterações climáticas, aumenta o grau de perigo e o risco de morte dessas pessoas, como já foi possível testemunhar nas tragédias que aconteceram no estado da Bahia, de Minas Gerais, nas cidades de Angra dos Reis e Petrópolis no Rio de Janeiro, e Recife/PE e Maceió/Alagoas para ficar somente no ano de 2022. As mudanças climáticas e os conflitos continuam causando um imenso sofrimento, que, com a intensificação da desigualdade no Brasil, impõe às populações mais pobres um único modo de morar nas cidades, isto é, nas áreas mais suscetíveis aos desastres. A perda do teto, para essas populações, se dá pelo despejo ou pelo desastre, estando na falta do o acesso à terra urbanizada a causa comum a essas duas tragédias.

Essa missão-denúncia identificou várias denúncias nesse sentido, tais como:

### **Comunidade Tropicanga - praia de Boiçucanga**

#### **Denúncias:**

1. Falta de solução definitiva de moradia para as famílias impactadas pela tragédia climática;
2. Falta de acesso aos benefícios sociais como bolsa família, saque emergencial do FGTS e outros;
3. Precarização total da comunidade acometida pela tragédia e que ainda vive com a lama, destroços, veículos e casas destruídas pela tragédia climática;
4. Falta total de ações de prevenção aos desastres, sistemas de alertas, abrigo provisório, informação adequada e participação da comunidade na formulação dessas ações;
5. Falta ou precário acesso à água;
6. Falta de laudo de risco para moradias que estão nas encostas ou próximo do rio;

### **Vila Sahy - Barra do Sahy:**

#### **Denúncias:**

1. Falta de solução definitiva de moradia para as famílias impactadas pela tragédia climática;
2. Falta de acesso aos benefícios sociais como bolsa família, saque emergencial do FGTS e outros;
3. Precarização total da comunidade acometida pela tragédia e que ainda vive com a lama, destroços e casas destruídas pela tragédia climática;
4. Falta total de ações de prevenção aos desastres, sistemas de alertas, abrigo provisório, informação adequada e participação da comunidade na formulação dessas ações;
5. Falta de obras urgentes de contenção de encostas e prevenção de desastres;
6. Constante ameaça de demolição das casas, sem garantia de alternativa habitacional;
7. Necessidade de reavaliação dos laudos elaborados pela defesa civil e elaboração dos laudos para as moradias que ainda não tem.

O 4º relatório do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), o AR-4, em 2007 estabelece a conexão entre os danos causados ao meio ambiente com a profusão dos gases de efeito estufa – GEF e a conseqüente alteração climáticas pelo aquecimento e resfriamentos dos oceanos, alterando inclusive nos padrões das chuvas e sua intensidade, para maior e para menor no mundo. E as cidades, portanto, passam a sentir fortemente esses impactos na medida em que aproximadamente 80% das populações do mundo estão nas cidades.<sup>1</sup>

O aumento da frequência e intensidade dos eventos extremos ligados à pluviosidade é uma das consequências das mudanças climáticas. .... Podemos destacar como uma das causas os processos de produção do espaço, onde os mais diversos agentes (proprietários de terra, loteadores, construtores, pessoas de baixa renda, entre outros) atuam com pouca regulação, seja pela ausência de regras, controle e fiscalização, seja pela implantação de conjuntos habitacionais, de comércio, serviços de forma ilegal e sem o reconhecimento institucional (BUENO, 2010). ...A ocupação irregular do solo é um dos temas que mais chamam atenção por muitas vezes acontecer em áreas que apresentam algum tipo de risco, tais como deslizamento de massa e inundações. Um elemento preocupante, conforme Bueno (2010) destaca, refere-se ao fato de que apenas 11% dos planos diretores abordam a questão habitacional para prevenção e remoção de área de risco e da regularização urbanística fundiária dos assentamentos já existentes.<sup>2</sup>

São, portanto, cada vez mais urgentes medidas de adaptação climática a esse contexto, o que desafia as cidades a planejarem o uso do solo considerando também a variante do risco das mudanças climáticas. A consequência da sonegação da adaptação climática nas cidades é a violação aos direitos humanos dos atingidos por esses eventos extremos como foi visto na cidade de São Sebastião/SP. É preciso o fortalecimento do trabalho da defesa civil nas cidades na perspectiva de redução dos riscos a que estão submetidas as comunidades pobres e que estão vivendo sob constante ameaças de inundações, deslizamentos e outros, bem como garantias de políticas específicas de reparação nos casos de desastres climáticos. Mais ainda, os poderes públicos devem pensar imediatamente políticas públicas e parâmetros de direitos humanos para os casos de desastres causados por eventos climáticos extremos.

### **Os Grandes Projetos de Urbanização e de Desenvolvimento na Baixada Santista e os despejos**

A visita do coletivo de missão na Baixada Santista revelou um território em disputa nas cidades da região. De um lado projetos de urbanização como o verificado na Vila dos Pescadores, no Jardim São Manoel e Jardim Alemoa nas cidades de Cubatão e Santos e projetos de desenvolvimento e de especulação imobiliária como visto no Sítio Conceiçãozinha e de outro lado as comunidades que são duramente impactadas por esses projetos. Via de regra, os projetos e intervenções urbanas não são discutidos com a comunidade que não decide e não participa do processo de preparação dos projetos e que irão impactar no seu bairro, na sua casa e na sua vida. Mais ainda. Essas intervenções geram contingentes enormes de famílias atingidas e que demandam solução não só habitacional, mas de cidade também. E justamente nesse ponto é que se aparecem mais fortes as violações de direitos humanos. Não bastasse a falta de acesso à informação sobre os projetos e também a participação nas decisões, para nas comunidades são ofertadas condições precárias de reassentamento, que de resto, não existe política pública alguma. São ofertas casuais conforme as condições de ocasião do poder público e do mercado como: aluguel social - indenização pelas benfeitorias da moradia - bônus moradia - outra moradia mediante pagamento de prestações a se perder de vista, entre outras.

Os projetos de desenvolvimento não podem ocorrer em detrimento das pessoas. São as pessoas quem são as destinatárias desses projetos e o seu centro e não o contrário. Nesse sentido, as Nações Unidas elaborou uma série de documentos internacionais no sentido de garantir a proteção das populações vulneráveis impactadas por esses megaprojetos, como o Guia de Princípios de Deslocados Internos, os Princípios de Restituição de Propriedade e Moradia para Refugiados e Pessoas Deslocadas, entre outros.

A respeito dos reassentamentos, indica o Guia que todas as medidas que tornem a moradia adequada no novo local devem ser concluídas antes da remoção, como as construções das casas, escolas, instalação de saneamento básico, etc. A nova moradia, terra ou território deve ter qualidade superior ou equivalente à moradia original, o que inclui as mesmas condições ambientais, geográficas e estruturais, como por exemplo, condições para escoamento da produção e espaços de convívio social. Ainda, devem estar localizadas o mais próxima possível do local original e das fontes de meios de subsistência ou outra solução pactuada, com a devida adequação cultural e respeito às tradições do grupo.

Ademais, os custos de deslocamento para o trabalho ou para acessar serviços essenciais no novo local de moradia não devem pesar no orçamento das famílias, assim como os locais para onde as pessoas serão deslocadas não devem estar situados em áreas de proteção ambiental, de terra contaminada ou próximas de fontes de poluição que possam afetar o direito à saúde mental e física dos habitantes. O reassentamento deve ser realizado de forma justa e equitativa, não se admitindo discriminação contra grupos específicos, nem a formação de áreas segregadas e guetos e, por fim, não pode resultar na violação dos direitos humanos da população transferida, nem afetar negativamente as condições de vida da população que já habitava anteriormente o local. Em suma, deve respeitar os elementos que compõem a moradia adequada.

Outra orientação pertinente é desenvolvida no “Manual sobre la Restitución de las Viviendas y el Patrimonio de Refugiados y Personas Desplazadas”, de março de 2017, responsável por instituir a aplicação dos Princípios Pinheiro, consagrando-se como importante marco para os procedimentos de reassentamento.

São chamados de “Princípios Pinheiro” os seguintes princípios: direito a não discriminação, à igualdade de homens e mulheres, à proteção contra deslocamentos, à intimidade e respeito ao lar, ao desfrute pacífico dos bens, à uma moradia adequada e à liberdade de circulação. Ainda, são previstos o direito à restituição das moradias e do patrimônio, bem como o direito ao retorno voluntário em condições de segurança e dignidade.

O Manual prevê que os Princípios são aplicáveis a todos os grupos de refugiados e pessoas despejadas que não optem pelo retorno, ou que não possam fazê-lo por razões políticas ou de continuação de um conflito, cerceadas por insegurança, etc. Portanto, as garantias dos Princípios Pinheiro, como a proteção de respeito ao lar e moradia adequada, por exemplo, também se aplicam aos procedimentos de reassentamento. Por fim, é importante destacar a resolução A/HRC/4/18 do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que instituiu princípios e diretrizes de forma a orientar os procedimentos de reassentamentos decorrentes dos despejos. As diretrizes se aplicam às ações e omissões relacionadas com os

reassentamentos coercitivos ou involuntários de pessoas, grupos e comunidades de seus lugares e/ou terras e os recursos comuns de propriedade que estavam ocupando ou de que dependiam, eliminando ou limitando com o reassentamento a capacidade de uma pessoa, um grupo ou uma comunidade de residir ou trabalhar em uma habitação sem que se tenha oferecido ou não se tenha acesso a formas apropriadas de proteção jurídica ou de outro tipo Identifica ainda que:

*“Os despejos forçados constituem graves violações de uma série de direitos humanos internacionalmente reconhecidos, especialmente os direitos humanos à uma moradia adequada, à alimentação, à água, à saúde, à educação, ao trabalho, à segurança, à liberdade de tratos cruéis, inumanos e degradantes e a liberdade de circulação. Os despejos podem ser levados a cabo de forma legal, unicamente em circunstâncias excepcionais e em conformidade as disposições pertinentes do direito internacional relativo aos humanos direitos e do direito humanitário. [...] Os despejos forçados intensificam a desigualdade, os conflitos sociais, a segregação e a criação de guetos, que invariavelmente afetam os setores mais pobres, mais vulneráveis social e economicamente e os marginalizados, especialmente mulheres, crianças, minorias e povos indígenas.”*

## **6. Recomendações**

### **6.1 Recomendações urgentes e específicas**

#### **Comunidade Nossa Senhora de Lourdes - Morto Itararé, cidade de São Vicente**

a) SEJA SUSPENSA A AMEAÇA DE DESPEJO contra as 50 famílias que moram no local e remetidos os autos para o Comitê Regional de Mediação, no caso concreto, o GAORP – Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegrações de Posse;

b) SEJAM seguidas, durante a mediação, as diretrizes informadas pela Resolução 510/2023 da Comissão Nacional de Soluções fundiárias e das Comissões Regionais das Soluções Fundiárias; c) SEJA dada ciência da presente situação ao Ministério da Justiça, ao Ministério das Cidades para apoio no presente caso em relação à mediação do conflito, bem como à garantia de recursos públicos federais se necessário e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos para apoio e acompanhamento do atual caso.

c) SEJA garantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente infra-estrutura mínima de acesso à água e energia elétrica de qualidade para as 50 famílias que moram no local, além de soluções provisórias de esgotamento sanitário e coleta de lixo, bem como acesso ao CRAS local para garantia de benefícios sociais.

### **Jardim São Manoel, cidade de Santos**

- a) SEJA garantida a intervenção da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) para garantia de Regularização Fundiária da comunidade Jardim São Manoel com a realização de obras de infra-estrutura, principalmente rede de esgoto;
- b) SEJA discutido o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Ambiental com o Ministério Público estadual, para que as moradias sejam regularizadas sem remoções.
- c) SEJA garantida pela Prefeitura Municipal de Santos uma moratória dos despejos e remoções na comunidade;
- d) SEJA garantida a participação da comunidade na rediscussão do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Ambiental com o Ministério Público estadual.

### **Comunidade Alemoa, cidade de Santos/SP**

- a) SEJA garantida a intervenção da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) para garantia de Regularização Fundiária da comunidade Alemoa, sem remoções já que essa comunidade é uma ZEIS – Zona Especial de Interesse Social;
- b) SEJA discutido os termos dos reassentamentos já realizados e eventuais reassentamentos que se venha a fazer, já que os moradores têm direito à regularização fundiária no local e não têm condições de pagamento da prestação dos imóveis da CDHU, a fim de que seja priorizada a regularização fundiária, bem como seja garantido o recebimento do imóvel a título de doação como em qualquer processo de reassentamento;

### **Ocupação Bela Vista, Morro Vila Progresso, cidade de Santos**

- a) SEJA feita com URGÊNCIA a instalação da Mesa de Diálogo com a Prefeitura, para buscar solução fundiária na perspectiva de regularização fundiárias das moradias no local;
- b) Que a presente Mesa de Diálogo seja acompanhada pela Defensoria Pública, técnicos, poder público, tendo como paradigma a Câmara Judicial de Cumprimento de Sentença da Vila dos Criadores, que tem se mostrado eficaz na busca por uma solução satisfatória às partes envolvidas, ao meio ambiente e a toda coletividade.
- c) SEJA garantido pela Prefeitura Municipal de Santos acesso aos serviços públicos, como água e energia elétrica na comunidade e os demais acima descritos.

### **Vila dos Pescadores, cidade de Cubatão/SP**

- a) SEJA com URGÊNCIA instalada Mesa de Diálogo pela Defensoria Pública do estado de São Paulo com a Prefeitura Municipal de Cubatão/SP e os moradores, para garantia de informações completas sobre os projetos existentes para a Vila dos Pescadores, incluído o

projeto de urbanização, construção de novas unidades e, principalmente, o modelo de financiamento das novas unidades em parceria com a CDHU;

b) SEJA garantido pela Prefeitura Municipal o direito ao trabalho aos pescadores da comunidade, com incentivos a sua organização e manutenção do modo de vida tradicional.

c) SEJA garantido pela Prefeitura Municipal também acesso às políticas públicas sociais e aos serviços públicos, como água e energia elétrica na comunidade e os demais acima descritos para todos os moradores.

d) SEJA esclarecido pela Superintendência do Patrimônio da União do estado de São Paulo se existem condicionantes ao repasse da área onde está assentada a Vila dos Pescadores para a Prefeitura Municipal de Cubatão/SP;

### **Sítio Conceiçãozinha, cidade do Guarujá/SP**

a) SEJA garantido pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, pelo Porto de Santos e pela Autoridade Portuária, acesso ao mar para os moradores da comunidade do Sítio Conceiçãozinha, já que a pesca e a catação são as principais fontes de renda e de sustento dos pescadores da comunidade. O local conhecido como “Portinho” na comunidade não pode ter o seu acesso impedido pela expansão portuária.

b) SEJA reparado pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, pelo Porto de Santos e pela Autoridade Portuária os danos morais e às estruturas das casas dos moradores ribeirinhos no Sítio Conceiçãozinha em decorrência do bate-estacas da empresa.

c) SEJA garantido pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, pelo Porto de Santos e Autoridade Portuária o exercício da atividade pesqueira para os moradores ribeirinhos, em função das péssimas condições atuais causadas pela dragagem e cava do estuário de Santos e do canal de Bertiooga o que impedem a atividade pesqueira e de catação dos moradores da comunidade;

d) SEJA instalada Mesa de Negociação pela Defensoria Pública Estadual Unidade de Santos/Guarujá na perspectiva de identificar os principais impactos para a comunidades ribeirinhas localizadas no denominado “Rabo do Dragão” por conta do avanço da especulação imobiliária e as consequências das propostas do projeto de lei do plano Diretor da cidade;

e) SEJA garantido pela CDHU e governo do estado a doação dos imóveis onde moram os Moradores da comunidade Prainha impactados pelo incêndio e que hoje são obrigados ao pagamento das moradias construídas pela CDHU e que sofrem ameaças de despejo e ainda sejam imediatamente atendidas as famílias que ainda não foram realocadas para garantia do direito à moradia;

## **6.2. Recomendações gerais**

### **Baixada Santista**

a) SEJA criado pela Prefeitura Municipal de São Vicente um Protocolo de Proteção Humanitária para as ocupações Urbanas na cidade, na perspectiva de garantia de salvaguardas humanitárias a essas populações vulneráveis que vivem em ocupações informalmente e que tenha como pontos principais garantia do acesso à água e a energia elétrica, soluções provisórias de esgotamento sanitário e pluvial, acesso aos benefícios sociais pelo CRAS, acesso aos programas sociais de saúde, garantia de segurança alimentar, acesso à educação infantil, escola de ensino fundamental e médio e entre outros.

b) SEJA colocado um fim aos chamados “aluguéis de chão”, mediante a regularização da relação jurídica de morador e proprietário estabelecendo ônus ao proprietário de lotear e garantir infra-estrutura urbana para as moradias alugadas e indenização por benfeitorias realizadas;

### **Litoral Norte de São Paulo**

a) Designação de Audiência Pública pela Promotoria de Direitos Humanos de São Sebastião/SP em conjunto com a Defensoria Pública de São Sebastião/SP a ser definida na Mesa de Diálogo;

b) Elaboração pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP e pela Defesa Civil de um Plano de Redução de Riscos aos Desastres para as comunidades atingidas pela tragédia e que estão em estado de vulnerabilidade climática, com tomadas de medidas concretas, tais como: obras de contenção de encostas, desassoreamento de rios, proteção das moradias em situação de risco, sistema de alerta contra chuvas e inundações, abrigos provisórios em cada comunidade em caso de alerta, entre outras medidas que se fizerem necessárias. Essa ação deverá contar com apoio do Ministério do Meio Ambiente e supervisionado pelo Ministério Público e Defensoria.

c) Realização de obras pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP e pela Defesa Civil de recuperação das áreas devastadas nas comunidades com retirada da lama existente, entulhos, restos das casas e dos veículos retorcidos que ainda estão nesses locais, dando condições de mobilidade para as comunidades;

d) Garantia de acesso à água encanada de qualidade assim como reconstrução ou realização de obras de saneamento pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP à todas as comunidades impactadas pela tragédia climática;

e) Mutirão de atendimento pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social em todas as comunidades atingidas para viabilizar o acesso efetivo aos programas de renda mínima também aos benefícios sociais, além de recebimento do FGTS;

f) Garantia de pagamento de auxílio de renda mínima pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP para todas as famílias atingidas, além de pagamento de indenização pelos



prejuízos sofridos com a tragédia. Esta ação deverá contar com o apoio do Ministério do Meio Ambiente.

g) Estruturação da Defesa Civil de São Sebastião/SP com o aumento do quadro técnicos e a realização de concurso e de diversas áreas do conhecimento. Esta ação deverá contar com apoio do Ministério do Meio Ambiente.

h) Elaboração pela Defensoria Pública Estadual de Laudos Técnicos de Risco das moradias que estão pendentes de elaboração de laudo;

i) Avaliação técnica por técnicos da Defensoria Pública Estadual e da Promotoria de Justiça de São Sebastião/SP dos prédios que estão sendo construídos pela CDHU na comunidade Baleia Verde/Juquehy, onde o local se mostra inapropriado e alagadiço;

j) Identificação pela CDHU dos danos e reparos das moradias impactadas pela construção dos prédios na comunidade Baleia Verde/Juquehy. A obra provocou rachaduras nas casas dos moradores e o maquinário impede o acesso de prestação de serviços às moradias existentes.

k) Doação pela CDHU das moradias em construção para as famílias atingidas a título de indenização e que o reassentamento dos moradores não seja mediante pagamento;

l) Construção pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP e pelo Governo do estado de SP de moradia definitiva, gratuita, segura e no território para todas as famílias atingidas pela tragédia climática. Essa ação deverá contar com apoio do Ministério das Cidades e supervisionada pelo Ministério Público;

m) Garantia pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP de acompanhamento psicológico para todas as famílias que demonstrarem interesse;

n) Instalação pelo Governo do estado de São Paulo de unidade do Corpo de Bombeiros na Costa Sul de São Sebastião/SP;

o) Proteção pela Defensoria Pública Estadual e pela Promotoria de Direitos Humanos das lideranças comunitárias perseguidas e ameaçadas na cidade de São Sebastião/SP. Essa ação deverá contar com apoio do Ministério dos Direitos Humanos e do Ministério da Justiça.

p) Continuidade da Mesa de Diálogo instalada pela Defensoria Pública Estadual unidade de São Sebastião/SP com a participação das autoridades e lideranças das comunidades ameaçadas, com designação de uma próxima para o próximo mês de Setembro/2023;

q) Realização de Mutirão pela Defensoria Pública Estadual unidade de São Sebastião/SP nas comunidades atingidas pela tragédia climática e também na comunidade Quaresmeira em Bertioga.

r) Transparência na aplicação dos recursos públicos por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP assim como a prestação de contas em relação às doações recebidas em nome dos atingidos para o enfrentamento a tragédia.

